

qista

RELATÓRIO PILAR III

Resolução BCB 54 / 2020

Data base: dezembro de 2023

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	INTERAÇÃO ENTRE O MODELO DE NEGÓCIOS E O PERFIL DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO	3
2.1.	Risco de Crédito	3
2.2.	Risco de Mercado	4
2.3.	Risco De Liquidez	5
2.4.	Plano de Contingência de Liquidez	6
2.5.	Risco Operacional	6
2.6.	Risco Socioambiental	6
3.	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	8
4.	GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	9
4.1.	Governança do Risco de Crédito e Cobrança	10
4.2.	Governança dos Riscos Operacional, Socioambiental, Climático, Mercado, Liquidez e Capital.	10
4.3.	Governança de compliance, Controles Internos e PLDFTP	11
5.	CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO	12
6.	ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS	12
6.1.	Fixação de Objetivos	13
6.2.	Identificação de eventos	13
6.3.	Avaliação dos riscos	13
6.4.	Resposta a riscos	14
6.5.	Atividades de Controle	14
6.6.	Comunicação	14
6.7.	Monitoramento	14
7.	PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS À DIRETORIA	15
8.	INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE (PORTFÓLIOS CONSIDERADOS, CENÁRIOS ADOTADOS, METODOLOGIAS UTILIZADAS E USO DOS RESULTADOS NO GERENCIAMENTO DE RISCOS)	15
9.	ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE	15
10.	BREVE DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) PARA COBERTURA DOS RISCOS DAS ATIVIDADES ATUAIS E PROJETADAS DA INSTITUIÇÃO	16
11.	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	16
12.	OUTRAS DISPOSIÇÕES	16

1. OBJETIVO

O presente relatório objetiva fornecer informações transparentes e detalhadas sobre a estrutura de capital, exposições e gerenciamento de riscos da Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (denominada "Qista").

Neste relatório, são apresentadas as informações conforme as exigências regulatórias, em conformidade com a Resolução BCB 54 de 2020. A divulgação dessas informações, fornece uma visão completa da estrutura de gerenciamento e suas exposições a risco, zelando pela transparência e garantindo a estabilidade financeira da instituição.+.

O relatório foi elaborado com dados e informações de bases consolidadas para as instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial.

Em dezembro de 2023 o Conglomerado Prudencial da QISTA contempla:

- QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;
- REAG QISTA CASH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO

O Reag Qista Cash é fundo exclusivo da Qista e é utilizado para o gerenciamento de caixa e investimentos da instituição.

2. INTERAÇÃO ENTRE O MODELO DE NEGÓCIOS E O PERFIL DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO

A Qista opera como instituição desde 15 de outubro de 2020, sendo uma sociedade anônima de capital fechado. Seu objeto social é a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento, segundo as disposições legais e regulamentares em vigor.

A Instituição tem como principais objetivos a oferta de produtos de crédito, entre eles, destacam-se antecipação do Saque-Aniversário do FGTS e Crédito Consignado. Para financiar suas operações, além dos recursos próprios, a Instituição realiza captações no mercado via emissão de títulos, como certificados de depósito bancário (CDB) e letras financeiras subordinadas (LFS).

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos ("GIR") da instituição é robusta e busca estabelecer uma forma consistente e estruturada, para o gerenciamento dos riscos aos quais a instituição está exposta em sua área de atuação.

Todas as decisões de negócios são avaliadas previamente com base nos riscos inerentes, privilegiando uma abordagem preventiva em detrimento de uma abordagem reativa no gerenciamento de riscos.

Os principais riscos aos quais a Qista está exposta são descritos nos itens a seguir:

2.1. Risco de Crédito

O Risco de Crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador e à redução de ganhos ou remunerações. O risco de crédito é inerente à atividade de empréstimos e está presente em alguns produtos de derivativos, bem como em determinadas operações estruturadas.

O gerenciamento do risco de crédito, ocorre durante todo o ciclo do crédito, da concessão, ao monitoramento, até a atividade de cobrança e recuperação. É o risco ao qual a instituição está mais exposta e realiza maior acompanhamento, monitoramento e controle.

A concessão de crédito pela Qista tem como característica a busca de clientes por meio de parceiros e correspondentes (B2B2C), através de Wallet, Marketplace, etc. O gerenciamento do risco de crédito conta com uma estrutura baseada em políticas, estratégias e procedimentos claramente documentados, que abrangem a avaliação financeira e econômica do cliente. Adicionalmente, a instituição realiza o enriquecimento de base de dados efetuando consultas nos principais bureaus de crédito, assim como utilizando informações do SCR, a fim de agregar informações de Scores e de inadimplência dos clientes durante o processo de avaliação de concessão do crédito.

A instituição utiliza como uma das estratégias para a mitigação do risco de crédito, a securitização de parte dos seus créditos originados/aquiridos em fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) adquirindo cotas equivalente a Sênior.

Por fim, a Qista realiza a avaliação de diferentes cenários de estresse sobre as suas exposições tomadas, verificando o impacto de maneira integrada com a estratégia adotada em seu plano de negócios. Além de avaliar periodicamente o nível de suas exposições e o rating de crédito de seus clientes e contrapartes, estabelecendo limites e os controlando com base nas definições da sua declaração de apetite ao risco (RAS), além de realizar o monitoramento, avaliação e controle de perdas potenciais e a relação entre perdas esperadas e perdas não esperadas.

2.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (“commodities”).

A Qista segue uma política de manutenção de baixos níveis de exposição, pois suas operações são relativamente conservadoras e alinhadas às características das operações da instituição e à sua estratégia e modelo de negócio. A Qista mantém seus ativos alocados na carteira de não negociação (carteira bancária). Adicionalmente, a instituição possui política de equilíbrio das suas exposições passivas e ativas, assim como exposições pré-fixadas e pós-fixadas, visando uma proteção natural das suas carteiras às variações nas taxas de juros.

Para o gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) a Qista utiliza três metodologias para quantificar e geri-lo, sendo elas: VaR (Value at Risk), EVE (*Economic Value of Equity*) e NII (*Net Interest Income*).

O modelo adotado para o cálculo do VaR considera um intervalo confiança de 95% para o horizonte de tempo de 1 (um) dia. A Qista utiliza tanto o VaR paramétrico como o VaR histórico para a mensuração do seu Risco de Mercado.

O indicador EVE considera os impactos nas carteiras da instituição de choques nas taxas de juros em cenários de alta e baixa, o cálculo se dá pela abordagem de valor econômico. Nesse sentido, a instituição busca um equilíbrio entre os instrumentos passivos e ativos, além do equilíbrio entre instrumentos de mensuração pré-fixados e pós-fixados para a realização de uma proteção

natural (“*hedge*”) da sua carteira.

O indicador NII, também considera os choques nos cenários de alta e baixa nas taxas de juros, porém o impacto é calculado da data de vencimento dos instrumentos até o período de um ano, dessa maneira consegue-se observar a receita líquida de juros nos diferentes cenários. O indicador NII é composto pela soma de instrumentos mensurados a custo amortizado (NII^{acc}) e a valor de mercado (NII^{mtm}).

Os valores de limites para esses controles são definidos pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos, conforme o apetite de riscos (RAS) definido pela Diretoria e revisados anualmente ou na eventualidade de acontecerem mudanças relevantes nas condições de mercado.

2.3. Risco De Liquidez

O Risco de Liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O monitoramento do risco de liquidez está baseado no gerenciamento do fluxo de caixa, observando os limites mínimos de saldos dos caixas diários (“colchão de liquidez”) e projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez, e em simulações considerando cenários adversos.

Adicionalmente, a Qista mantém por política, o monitoramento da relação entre seus passivos exigíveis a ativos de alta liquidez. Garantindo assim, a sua capacidade de pagamento mesmo em cenários de forte estresse.

As principais características do processo de mensuração de riscos de liquidez, de responsabilidade da área de Tesouraria da Qista, são:

- Gerenciar o processo diário de fluxo de caixa, analisar os níveis de liquidez corrente e futuro e adotar ações destinadas a manter os limites de liquidez enquadrados;
- Garantir o nível mínimo de caixa estabelecido;
- Definir o montante a ser captado em cada período temporal, baseado em projeções de caixa, relatórios gerenciais e estratégias devidamente aprovadas;
- Efetuar os devidos controles, garantindo que o nível de risco esteja de acordo com o que foi definido em política e procedimentos internos;
- Realizar a negociação das operações de captação, conforme parâmetros definidos pela Diretoria;
- Realizar a gestão dos ativos e passivos, conforme estratégia aprovada pela Diretoria;
- Divulgar os relatórios para auxílio na tomada de decisão relacionada ao caixa da instituição em reunião de Diretoria;
- Monitorar os níveis de apetite por riscos de liquidez fixados na RAS (Declaração de Apetite ao Risco) e reportar imediatamente à Diretoria em caso de não conformidade; e
- Dar suporte na confecção do plano de capital, nos itens relacionados a Tesouraria, como, por exemplo, nível mínimo de caixa, diversidade de *funding*, taxas médias projetadas, estratégias

a serem adotadas, etc.

2.4. Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez da Qista prevê uma sequência de ações que devem ser colocadas em prática caso exista o alcance dos limites mínimos de liquidez estabelecidos.

Os efeitos positivos sobre a liquidez gerados pela aplicação dos itens do plano de contingência devem ser suficientes para proporcionar o reenquadramento do caixa dentro dos limites mínimos estabelecidos.

A priorização das alternativas pode variar em função do momento do mercado ou, ainda, em função do perfil das carteiras de ativos e passivos da Qista. A instituição considera dois níveis de ações a serem tomadas em momento de stress de liquidez:

▪ Liquidez Nível I

- Resgate de ativos de alta liquidez (TVM e compromissadas).
- Cotas de fundos de investimentos com prazo de resgate D+1

▪ Liquidez Nível II

- Cessão da carteira de crédito varejo; e/ou
- Suporte financeiro de acionistas;
- Cotas de fundos de investimentos com prazo maior que D+1

Adicionalmente, caso se mostre necessário, a companhia poderá temporariamente desacelerar suas atividades de concessão de crédito visando manter a sua liquidez em níveis aceitáveis.

2.5. Risco Operacional

O Risco Operacional consiste na possibilidade de perdas resultantes de eventos externos e internos. Esses podem ser decorrentes de falhas nas operações, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas, produtos, serviços, ou conduta no relacionamento com clientes, fornecedores e colaboradores (demandas trabalhistas, segurança no local de trabalho), danos a ativos físicos próprios ou em uso e situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição. Assim como, perdas associadas a descumprimentos de dispositivos legais ou normas, deficiências na formalização de contratos firmados e instrumentos de garantia, multas e indenizações por danos a terceiros.

A metodologia utilizada para identificação dos riscos está relacionada as técnicas de autoavaliação (Risk Control Self Assessment) e análise de processos (fluxogramas e manuais de procedimentos). Estas técnicas são aplicadas periodicamente, visando identificar os eventos de risco, as causas potenciais e a avaliação do nível do risco (impactos versus probabilidade).

Os riscos operacionais são avaliados pelos gestores das áreas da Qista, segundo a matriz de impacto e probabilidade, cujos limites são definidos pelo Comitê de Gestão Integrada de Riscos, conforme o apetite de riscos estabelecidos pela Diretoria. A revisão dos referidos limites ocorre anualmente ou na eventualidade de acontecerem mudanças relevantes nas condições de mercado, ou na estratégia do negócio.

2.6. Risco Socioambiental

Risco social refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais da pessoa ou a atos lesivos a interesses comuns. O Risco ambiental à possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

Já o Risco climático de transição refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono. E o Risco climático físico está relacionado à possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que podem ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A Qista estabelece diretrizes, procedimentos e responsabilidades sobre as práticas socioambientais relacionadas às suas atividades e às respectivas partes interessadas, tais como: clientes, empregados, colaboradores e demais parceiros de negócios.

As principais ações adotadas pela instituição para o gerenciamento do risco socioambiental são:

- Definição e atualização anual de política (PRSAC);
- Controle de relacionamento com parceiros (KYP);
- Controle de relacionamento com clientes (KYC);
- Análise e formalização adequada da documentação suporte;
- Monitoração e adequação à legislação vigente;
- Monitoração do cumprimento das ações estabelecidas na Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática;
- Avaliação da efetividade das ações implementadas;
- Verificação da adequação do gerenciamento do risco socioambiental e climático estabelecido em política;
- Identificação de eventuais deficiências na implementação das ações;
- Checagens tempestivas em listas restritivas de sanções, terrorismo, trabalho escravo e notícias desabonadoras para a negativa de clientes, terceiros relevantes e funcionários, relativamente ao cumprimento social;
- Checagem tempestivas em listas restritivas do IBAMA para cumprimento ambiental e climático.

Adicionalmente, todos os contratos de operações de crédito com clientes, bem como com fornecedores e prestadores de serviços, são formalizados com cláusulas específicas relacionadas ao cumprimento da legislação e regulamentações vigentes no Brasil, a respeito da responsabilidade socioambiental e climática.

Vale destacar a adoção da Resolução 151/2021 do Banco Central do Brasil (BCB), que produzirá efeito para as instituições enquadradas como S4, a partir da data base de junho de 2024 para envio de remessa de informações relativas a riscos sociais, ambientais e climáticos.

3. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O gerenciamento de capital é um elemento essencial da gestão estratégica de qualquer instituição financeira, pois envolve a alocação e uso eficiente dos recursos financeiros com objetivo de garantir a segurança e solidez da instituição, de maneira que ela tenha recursos suficientes para enfrentar riscos inerentes a sua atividade e atender as exigências regulatórias.

Para o controle dos limites mínimos de capital, é necessário a observância das seguintes informações:

- **Patrimônio de Referência (PR)**, consiste no somatório das parcelas Patrimônio de Referência de Nível I e PR de Nível II;

- **Patrimônio de Referência de Nível I (PR de Nível I)**, consiste no somatório das parcelas Capital Principal e do Capital Complementar;
 - **Capital Principal** - apurado segundo as determinações da Resolução CMN 4.955 de 2021;
 - **Capital complementar** - composto por instrumentos híbridos de capital e dívidas perpétuas que possuam uma cláusula de extinção ou conversão em ações, apurado conforme as determinações da Resolução CMN 4.955 de 2021;
- **Patrimônio de Referência de Nível II (PR de Nível II)**, composto por dívidas que possuam cláusula de extinção ou conversão em ações, apurado conforme as determinações da Resolução CMN 4.955 de 2021;

- **Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)**, correspondente a soma das parcelas RWA^{cpad} (risco de crédito mediante a abordagem padronizada), RWA^{mpad} (risco de mercado mediante a abordagem padronizada) e RWA^{opad} (risco operacional mediante a abordagem padronizada) e demais parcelas quando aplicáveis. Para fins de apuração da parcela RWA^{opad} , conforme classificação determinada na Circular 3.640/13 (BACEN), a Qista utiliza a abordagem do Indicador Básico.

- **Índice de Basileia (IB)**, O principal indicador relacionado ao gerenciamento de capital é que corresponde a razão entre o PR e RWA e deve ser mantido em patamares superiores às determinações regulamentares do Bacen e em linha com recomendações do Comitê de Basileia.

- **Índice de Capital Principal (ICP)**, corresponde a razão entre o Capital Principal e o RWA.

- **Índice de Capital Nível I**, corresponde a razão entre o PR de Nível I e o RWA.

A estrutura de Gerenciamento de Riscos da Qista atua em linha com sua estratégia e respectivo modelo de negócios. Também é compatível com a natureza de suas operações, e complexidade dos seus produtos, bem como a relevância de exposição a riscos e com a importância sistêmica da instituição.

Caso seja observado a necessidade de um processo para contingenciamento de capital, a Qista realizará ações como:

- Redução temporária no apetite ao risco na concessão de crédito;
- Aceleração do refinanciamento com clientes de menores riscos;
- Intensificação em ações de cobrança;
- Cessão de carteira baixada para perda;
- Revisão de despesas e custos nos diversos níveis da organização;
- Aumento de capital social;
- Emissão de título elegível ao capital;
- Entre outras ações.

Anualmente, a Qista elabora e implementa, o Plano de Capital com propósito de manter níveis de capital adequado ao suporte de suas operações e em linha com seu Planejamento Estratégico.

4. GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Qista opera com o respaldo de uma estrutura de governança bem definida e robusta, que conta um comitê estratégico, comitê de crédito e cobrança e um de um comitê específico de de GIR e reuniões operacionais. Cada fórum tem a sua periodicidade e formato próprio revisados anualmente, a fim de garantir que continuem apropriados às condições de negócios da instituição, bem como reflitam o adequado gerenciamento dos riscos, conforme a sua área de responsabilidade.

A Diretoria da Qista tem como principais responsabilidades:

- (I) Aprovar as estratégias da instituição;
- (II) Formalizar as aprovações de políticas e metodologias aplicadas; e
- (III) Acompanhar o gerenciamento de riscos, manifestando-se quanto aos principais resultados reportados.

A unidade responsável pelo Gerenciamento de Riscos está segregada das atividades de auditoria interna e atividades operacionais da instituição em consonância com o modelo das três linhas de defesa. Essa segregação confere autonomia para atuação da área de Riscos de forma equânime e imparcial, garantindo que as informações geradas não sejam omitidas ou alteradas e consequentemente evitando ineficácias no processo.

Por meio da Declaração de Apetite a Riscos (“RAS” – Risk Appetite Statement), a Qista estabelece e formaliza os tipos de riscos a serem monitorados e os respectivos níveis de tolerância aos quais está disposta a assumir no cumprimento de seus objetivos. Além dos processos existentes para gerenciamento desses riscos, de forma efetiva e prudente, na RAS também são definidos os níveis de exposição e os níveis de perdas que a instituição está disposta a incorrer, considerando os diferentes tipos e indicadores de riscos.

A Qista também realiza constante captura e avaliação de mudanças em normativos regulatórios, entendendo o impacto em suas atividades e criando (caso necessário) planos de ação para lidar com a alterações observadas.

Além dos processos destacados acima, dentre as responsabilidades de área de Gerenciamento de Riscos, estão a realização de estudos gerenciais que são utilizados para dar suporte às decisões tomadas. Todos os estudos são pensados considerando os testes de estresse

realizados, conforme previstos no Programa de Teste de Estresse, elaborado anualmente. Esse programa, objetiva a construção de cenários extremos (porém plausíveis) de risco para avaliar seus impactos em relação ao capital da Qista, à sua solvência e quando aplicável, na criação e/ou ajuste de um plano de contingência.

4.1. Governança do Risco de Crédito e Cobrança

O Comitê de Crédito e Cobrança tem o objetivo de estabelecer parâmetros e tomar decisões relacionadas à concessão e recuperação de crédito, dentro da sua respectiva alçada. Tal processo consta nas políticas de Crédito e de Cobrança da Qista, devidamente aprovada pela Diretoria, construída com base em fatores internos como o rating de concessão de crédito, índices de perdas esperadas, taxas de retorno, qualidade da carteira, eficiência na recuperação, estratégia de cobrança e o capital alocado, bem como em fatores externos relacionados a alterações no cenário econômico.

São atribuições do Comitê de Riscos de Crédito e Cobrança:

- Propor alteração ou criação de políticas de crédito e estratégia de cobrança adequadas a cada operação;
- Acompanhar a aplicação das políticas de crédito;
- Propor, analisar e aprovar operações de crédito;
- Analisar a qualidade da carteira de crédito por segmento e por produto;
- Acompanhar a tendência das carteiras e suas variações;
- Acompanhar a eficiência da cobrança;
- Avaliar novas modalidades de operação, definindo o limite de risco, procedimentos e controles;
- Definir e orientar a expectativa de perda por produto e total;
- Monitorar possíveis operações em curso anormal;
- Analisar os indicadores de prevenção às Fraudes.

4.2. Governança dos Riscos Operacional, Socioambiental, Climático, Mercado, Liquidez e Capital.

A Qista conta com Comitê de Gestão integrada de Riscos que trata, de forma integrada, do Gerenciamento dos Riscos de Liquidez, Mercado, Variação de Taxa de Juros, Operacional, Socioambiental e Climático, de TI, Continuidade dos Negócios e Capital.

O Comitê se reúne de forma física ou virtual, regularmente ou em caráter extraordinário, e é composto pelos seguintes membros ou seus representantes:

- i. Chief Risk Officer (CRO);
- ii. Head de Riscos;
- iii. Head de Compliance;
- iv. Convidados conforme a pertinência do tema.

As principais atribuições do Comitê de Riscos são:

- Propor, com periodicidade mínima anual, à Diretoria, sobre as seguintes aprovações e revisões:
 - políticas, estratégias e os limites de gestão de riscos;
 - políticas e estratégias de gestão de capital;
 - programa de testes de estresse;
 - políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - plano de contingência de liquidez;
 - plano de capital;
 - política de divulgação de informações;
 - política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).
- Avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para a sua gestão, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;
- Supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
- Avaliar o grau de adesão dos processos da estrutura de gestão de riscos e capital às políticas estabelecidas;
- Definir as estratégias de gestão de ativos e passivos para posterior aprovação da Diretoria (durante o Comitê Estratégico);
- Assegurar que a estruturas e decisões adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC.
- Aprovar a implementação e/ou alterações dos produtos e serviços; e
- Manter registros de suas deliberações e decisões.

4.3. Governança de compliance, Controles Internos e PLDFTP

A Qista conta com um comitê de Compliance, Controles Internos e PLDFTP, cujo objetivo é apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias:

- Acompanhar os testes de aderência ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal e às recomendações dos órgãos de supervisão, bem como os planos de ação dos gestores para adaptação dos processos impactados por alterações legais e regulatórias;
- Acompanhar a solução dos pontos levantados no relatório de descumprimento de dispositivos legais e regulatórios elaborado pelo auditor independente, conforme regulamentação específica; e
- Apresentar relatório com periodicidade mínima anual, contendo o sumário dos resultados das atividades relacionadas à função de conformidade, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração;
- Avaliar a efetividade do Sistema de Controles Internos e dos principais riscos associados às atividades e serviços prestados;
- Acompanhar sistematicamente as atividades desenvolvidas, para avaliar, no mínimo:
 - Se os objetivos da Qista estão sendo alcançados;
 - Se os limites estabelecidos e as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos;e

- Se e ventuais desvios identificados estão sendo prontamente corrigidos;
- Deliberar sobre relatos de deficiências nos controles internos ao Conselho de Administração, no caso de falhas materiais;
- Apresentar os relatórios de Controles Internos exigidos pela Resolução CVM nº 21, Resolução CVM nº 30, Resolução CVM nº 32, Resolução CVM nº 33, Resolução CVM nº 35, Resolução CVM nº 50 e Resolução CMN nº 4968.
- Apresentar a Avaliação Interna de Risco de lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e do financiamento da proliferação de armas de destruição em massa, conforme dispõem a Resolução CVM nº 50 e a Circular do Banco Central nº 3.978, alterada pela Resolução do Banco Central nº 119;
- Deliberar sobre análises de PLDFTP com classificação de Alto e Médio riscos;
- Propor alterações nas políticas, manuais e parametrização de sistema que contemplam PLDFTP;
- Aprovar as políticas, manuais e sistemas referentes a atividade de PLDFTP;
- Deliberar sobre a comunicação de situações atípicas e operações suspeitas aos órgãos reguladores (UIF / COAF);
- Definir as atribuições das diversas áreas presentes, designando as responsabilidades pertinentes dentro do programa de PLDFTP;
- Assegurar ao Diretor de PLDFTP o acesso total e tempestivo a todas as informações necessárias para o cumprimento de suas responsabilidades; e
- Acompanhar a efetividade do processo de PLDFTP implantado na instituição, bem como deliberar sobre a imediata adoção de medidas corretivas, necessárias.

5. CANAIS DE DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCOS NA INSTITUIÇÃO

A Qista entende que o gerenciamento de riscos deve ser compreendido e seguido por todos os seus empregados e colaboradores e que um processo de gerenciamento de riscos bem estruturado e definido de forma clara gerará uma cultura abrangente e forte dentro da organização, que ajuda a reforçar a sua resiliência, garantindo uma abordagem holística.

A instituição promove treinamentos anuais e no ingresso de novos colaboradores, onde são apresentados e explicados os indicadores de riscos controlados pela instituição, assim como o funcionamento da área de gerenciamento de riscos. Todo o material apresentado é devidamente desenvolvido e divulgado com base nos conceitos da Resolução CMN 4.557 de 2017. É importante destacar, que a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Código de Conduta Ética, são enviados para todos os colaboradores, que devem ler e aceitar os termos desses documentos, que também ficam disponíveis no ambiente interno (INTRANET).

A declaração de apetite ao risco (RAS) e políticas relevantes são disseminadas para todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes da instituição.

6. ESCOPO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE MENSURAÇÃO DE RISCOS

O processo de mensuração de riscos é realizado de forma sistemática e contínua, visando identificar, avaliar e monitorar os riscos aos quais a instituição e as respectivas carteiras de investimentos estão expostas.

6.1. Fixação de Objetivos

Os objetivos estratégicos e operacionais, base para a realização de atividades da organização, são alinhados com o apetite ao risco, direcionando os níveis de tolerância ao qual a instituição está disposta a ocorrer, sendo base para a definição dos critérios para gestão de riscos e o escopo da gestão, as áreas e setores envolvidos, considerando os contextos interno (estrutura organizacional, responsabilidades, processos, os sistemas de informação internos e relações com as demais partes interessadas internas) e externo (ambiente legal, social, cultural, político, financeiro, tecnológico, econômico, bem como a relação com demais partes interessadas externas, a sua percepção e seus valores).

6.2. Identificação de eventos

Consiste em identificar eventos, que caso ocorram podem afetar a organização. Eventos com consequência negativas representam riscos nos processos e atividades relacionados as operações da instituição, exigindo a avaliação e resposta ao risco. O processo de identificação também é realizado de maneira preventiva, quando há a implementação de novos produtos, negócios ou serviços. A identificação e classificação dos riscos por tipos específicos são realizadas de acordo as estratégias e definições devidamente formalizadas em políticas, normas e procedimentos.

6.3. Avaliação dos riscos

Consiste em avaliar a relação entre o impacto da materialização (impacto financeiro, reputacional, legal, etc.) e a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados, considerando o risco bruto e o risco residual.

Risco Bruto: Risco inicial, anterior a aplicação de qualquer mitigação e/ou controle.

Risco Residual: Risco após a definição de resposta ao risco e aplicação de medidas de controle e/ou mitigação.

		Consequência				
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Probabilidade	Muito Alta					
	Alta					
	Média					
	Baixa					
	Muito Baixa					

Probabilidade:

- Muito Baixa: Altamente improvável que aconteça (1% a 10%)
- Baixa: É improvável que aconteça (11% a 30%)
- Média: É possível que aconteça (31% a 50%)
- Alta: É provável que ocorra (51% a 70%)
- Muito Alta: Altamente provável que ocorra (71% a 100%)

Consequência:

- Muito Baixa: Consequência pouco significativa
- Baixa: Consequências reversíveis em curto ou médio prazo, com custos poucos significativos.
- Média: Consequências reversíveis em curto ou médio prazo, com custos médios.
- Alta: Consequências reversíveis em curto ou médio prazo, com custos altos.
- Muito Alta: Consequências irreversíveis ou com custos inviáveis.

6.4. Resposta a riscos

As decisões de tratamento dos riscos são realizadas em consonância com as definições e limites da RAS, podendo a instituição decidir por aceitar, mitigar ou transferir o risco. Se a instituição não optar por aceitar o risco, o tratamento pode envolver uma ou mais ações e objetiva modificar a classificação dos riscos inerentes, destaca-se abaixo as ações que podem ser adotadas para resposta aos riscos avaliados:

- **Evitar:** Descontinuar a atividades, processos e eventos que originam o risco.
- **Reduzir:** Adoção de medidas para reduzir a probabilidade ou impactos dos riscos
- **Compartilhar:** Redução da probabilidade ou impacto dos riscos por meio do compartilhamento ou transferência, por meio de seguros ou terceirizações.
- **Aceitar:** Nenhuma medida é adotada para afetar probabilidade ou impacto dos riscos

6.5. Atividades de Controle

Atividades de controle são procedimento e políticas que contribuem para assegurar a efetividade das respostas aos riscos. As políticas definem aquilo que deve ser feito e os procedimentos definem as ações tomadas para cumprimento das políticas.

As atividades de controle podem ser classificadas com base na natureza dos objetivos da organização, associando-se aos riscos de estratégia, da operação, comunicação e cumprimento de diretrizes.

6.6. Comunicação

A comunicação e consulta acontecem de forma concomitante a cada etapa do processo de gerenciamento e controle de riscos, envolvendo todos os níveis da organização, abordando questões sobre a importância do gerenciamento de riscos, a tolerância ao risco da instituição, seus objetivos e funções e responsabilidades individuais

Para o processo de coleta e comunicação de informações são utilizados sistemas de informação integrados, prezando pela qualidade e tempestividade das informações apresentadas.

6.7. Monitoramento

O processo de gerenciamento de riscos precisa ser monitorado para que garantir a presença e funcionamento dos seus componentes ao longo do tempo. O monitoramento precisa ser realizado de maneira contínua para garantir a eficácia do gerenciamento de riscos durante o decurso normal das administrações dos negócios.

O monitoramento das atividades de controle e de avaliação de riscos são realizados por avaliadores independentes, pertencentes a terceira linha de defesa.

7. PROCESSO DE REPORTE DE RISCOS À DIRETORIA

A Qista realiza mensalmente reuniões do Comitê de Gestão Integrada de Riscos com a finalidade de apresentar informações sobre as métricas, monitoramento e controle das exposições aos riscos aos quais a instituição está exposta, bem como garantir a conformidade dos processos internos com as regulamentações da CMN e BACEN.

As informações quantitativas descritas nos relatórios de gerenciamento de risco são geradas através do sistema interno de processamento de dados da instituição e são comparadas aos relatórios contábeis (balancetes, razões, etc.).

As informações qualitativas estão baseadas nas políticas de gerenciamento de risco disponíveis na rede corporativa, bem como através deste relatório "Pilar III" disponível no site da instituição, com o detalhamento específico das operações e processos da Qista requeridas pelo órgão regulador.

Todos os documentos e relatórios produzidos pela área de Gerenciamento de Riscos, para divulgação interna e/ou externa, contam com a participação das áreas envolvidas nos processos neles descritos e com a revisão e aprovação da Diretoria.

8. INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O PROGRAMA DE TESTES DE ESTRESSE (PORTFÓLIOS CONSIDERADOS, CENÁRIOS ADOTADOS, METODOLOGIAS UTILIZADAS E USO DOS RESULTADOS NO GERENCIAMENTO DE RISCOS)

O programa de teste de estresse é elaborado e implementado anualmente, ele é realizado de maneira integrada ao plano de negócios elaborado pela instituição e abrange os principais riscos aos quais a organização está exposta, sendo eles: Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e de Capital. Os resultados são então comparados às definições da Declaração de apetite a Riscos da instituição.

A instituição utiliza o programa de teste de estresse, vinculado ao conceito de "Análise de Sensibilidade", baseado na "metodologia de teste de estresse que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, ou em sua liquidez " visto o seu enquadramento na classificação "S4".

As diretrizes a serem seguidas, bem como os cenários e resultados são discutidos e aprovados pela Diretoria nas reuniões do Comitê de Gestão Integrada de Riscos.

Os resultados dos testes de estresse são utilizados pela Diretoria, como uma maneira de reavaliar os limites e os riscos aos quais a Qista está exposta, bem como a sua capacidade de identificação, governança e monitoração de todo o processo de gerenciamento de riscos.

9. ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO DE RISCOS E SUA EFETIVIDADE

A Diretoria supervisiona todos os riscos que impactam as operações da instituição, assegurando a implementação de processos formais de gerenciamento de riscos para um monitoramento eficaz e implementação de controles adequados. O acompanhamento dos riscos e o monitoramento do sistema de controles internos são conduzidos por meio de sistema de

informação.

Após a mensuração dos riscos, são estabelecidas estratégias para reduzir os níveis de exposição aos riscos identificados. Essas estratégias envolvem a eliminação, mitigação, aceitação e transferência desses riscos, considerando a avaliação dos efeitos, custos e benefícios.

Para a mitigação dos riscos operacionais, são elaborados planos de ação que inclui medidas de controle, os responsáveis por execução e acompanhamento, prazos e estratégias adotadas conforme o nível de risco identificado.

10. BREVE DESCRIÇÃO DO GERENCIAMENTO DE CAPITAL, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) PARA COBERTURA DOS RISCOS DAS ATIVIDADES ATUAIS E PROJETADAS DA INSTITUIÇÃO

Em dezembro de 2023, a Qista encontrava-se com um índice de basileia de 32,7% e índice de capital principal de 12,93%, assim, a organização manteve-se acima do limite mínimo de PR (8%), limite mínimo de capital principal (4,5%) e limite mínimo de PR de nível I (6%).

A Qista, possui em sua composição de PR de nível II Letras Financeiras Subordinadas (LFSN), tendo assim uma camada de proteção adicional aos credores em caso de insolvência e fortalecendo sua posição de mercado.

11. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

A Qista possui instrumentos elegíveis ao Patrimônio de Referência (PR), a composição Patrimônio de Referência da instituição e as características dos instrumentos emitidos são divulgados semestralmente em seu site (<https://www.souqista.com.br>) na seção Governança Corporativa, bem como na forma de dados abertos.

Tabelas relacionadas:

- **CCA** - Principais Características dos Instrumentos que compõe o Patrimônio de Referência (PR)
- **CC1** - Composição do Patrimônio de Referência (PR)
- **CC2** - Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial
-

12. OUTRAS DISPOSIÇÕES

O Diretor responsável pela estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é o responsável pela implementação deste Relatório e pela divulgação das informações a ela relacionadas.

Este documento está disponível para consulta em seu site (<https://www.souqista.com.br>) na seção Governança Corporativa, bem como na forma de dados abertos, segundo especificações estabelecidas do Banco Central do Brasil.